



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA
CNPJ: 19.278.470/0001-40

MEMO 59/ 2021-SEMA

Ao
JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rurópolis
Comissão de Processo Licitatório

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Diante da necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, solicito que seja cotado e remetido a CPL para que se possam licitar em caráter de emergência a Contratação conforme descreve o termo de referência.

Encaminho em anexo a Vossa Excelência a planilha elaborada por essa Secretaria da exata necessidade municipal.

Observe que na planilha constar todos os dados necessários para cotação e realização de um procedimento licitatório.

Solicito que ao publicarem a licitação remeta a esta Secretaria a cópia da mesma para que possamos participar do certame, pois a presença técnica irá agilizar e garantir a contratação.

Atenciosamente,

MARCIANO LIRA DE ALMEIDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
DECRETO Nº 018/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS
O trabalho Continua!

Rua José Rodrigues da Costa, N°313 - Centro, Rurópolis – PA, CEP: 68.165-000
e-mail: semmaruropolis.pa@hotmail.com Fone: (93) 99196-8757

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA
CNPJ: 19.278.470/0001-40

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2. DO TERMO

Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 os serviços de locação de veículos leves, a serem contratados, serão utilizados para atender as necessidades da secretária em trabalhos realizados juntos a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, serviços estes alguns não apresentado anteriormente.

3.2 considerando a necessidade de locação dos mesmos, em execução dos serviços no perímetro urbano, perímetro rural e cidades vizinhas em trabalhos realizados por estas secretarias acima citado, habilitação em serviços diversos.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Dotação orçamentaria: 18.541.0009.2.100- Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Classificação Econômica: 33.90.39.00-Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

5.1 QUADRO DE NECESSIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. De Veículos	Mensal
1	LOCAÇÃO MENSAL AUTOMÓVEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO CAMINHONETE PICK-UP Com no mínimo 5 anos de uso Zero quilômetro, utilitário, cor BRANCA, cabine dupla, data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano em se realizou o empenho, tração 4x2 ou 4x4 nas quatro rodas com acionamento manual, motorização com potência mínima de 160 cv, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, câmbio manual com (05) cinco velocidades para frente e (01) uma para trás, combustível “óleo diesel”, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, protetor de caçamba, estribos laterais, lona marítima, Freios ABS, emplacamento e licenciamento inclusos e demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN, sem motorista Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1	12

6. FORMA DE ENTREGA DO OBJETO:

A. As prestações de serviços de locação de veículos leves serão solicitadas de acordo com o andamento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente acima citada; nos serviços de locomoção de funcionários e secretário municipal.

B. Correrão por conta da Contratada todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto como disponibilização no local indicado, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo

C. Toda despesa de peças, lubrificantes e pneus correrá por conta da contratada

7. PRZO DE ENTREGA

7.1 os serviços serão prestados a parti da assinatura do contrato no prazo de no mínimo de 12 meses

8. DURAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA
CNPJ: 19.278.470/0001-40

8.1 os serviços a serem licitados terão a duração pelo prazo de 12 meses, a partir da assinatura do mesmo, sendo prorrogado por igual período se houver necessidade da secretaria

9. ENTREGA DOS A SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

9.1 os serviços serão prestados no perímetro urbano, perímetro rural e cidades vizinhas em trabalhos realizados por esta secretaria citado, habilitação em serviços diversos.

9.2 A secretaria só aceitará os veículos que estiverem em perfeito estado de funcionamento

9.3 disponibilizar veículos que fiquem sobre avisos para execução dos respectivos serviços

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 disponibilizar pessoal para acompanhamento dos serviços executados pelo respectivos contratados nos dias hora pactuados;

10.2 efetuar o pagamento no prazo estipulado no ato convocatório

10.3 outras obrigações constantes de cláusulas contratuais respectivas

Rurópolis, 17 de abril de 2021

MARCIANO LIRA DE ALMEIDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
DECRETO Nº 018/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS
O trabalho Continua! »»»

Rua José Rodrigues da Costa, N°313 - Centro, Rurópolis – PA, CEP: 68.165-000
e-mail: semmaruropolis.pa@hotmail.com Fone: (93) 99196-8757



PREFEITURA MUNICIPAL

RURÓPOLIS

O trabalho Continua!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMO 349/ 2021-SEMTRAS

Ao

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rurópolis

Comissão de Processo Licitatório

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Diante da necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicito que seja cotado e remetido a CPL para que se possam licitar em caráter de emergência a Contratação conforme descreve o termo de referência.

Encaminho em anexo a Vossa Excelência a planilha elaborada por essa Secretaria da exata necessidade municipal.

Observe que na planilha constar todos os dados necessários para cotação e realização de um procedimento licitatório.

Solicito que ao publicarem a licitação remeta a esta Secretaria a cópia da mesma para que possamos participar do certame, pois a presença técnica irá agilizar e garantir a contratação.

Atenciosamente,

MARIA DOS SANTOS PADILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. DO TERMO

2.1 este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e planejamento. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 os serviços de locação de veículo leve, a serem contratados, serão utilizados para atender as necessidades da secretária em trabalhos realizados juntos a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, serviços estes alguns não apresentado anteriormente.

3.2 considerando a necessidade de locação do mesmo, em execução dos serviços no perímetro urbano, perímetro rural e cidades vizinhas em trabalhos realizados por esta secretaria acima citado, habilitação em serviços diversos.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ITEM 01: Dotação Orçamentaria: 0808.122.0003.2.082- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE: 10010000

Classificação Econômica: 33.90.39.00-Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

5.1 QUADRO DE NECESSIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. De Veículos	Mensal
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO: Com no minimo 5 anos de uso, cor BRANCA, 05 (cinco) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, direção hidráulica ou eletrica. Ar-condicionado, motorização minima 1.0, biocombustivel (etanol/gasolina), com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, quilometragem livre, combustível por conta da contratante, Freios ABS, emplacamento e licenciamento inclusos e demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN, sem motorista	1	12

6.FORMA DE ENTREGA DO OBJETO:

A. *As prestações de serviços de locação de veículos leves serão solicitadas de acordo com o andamento das necessidades da Secretaria Municipal acima citadas; nos serviços de locomoção de funcionários e secretária.*

B. *Correrão por conta da Contratada todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto como disponibilização no local indicado, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo*

C. *Toda despesa de peças, lubrificantes e pneus correrá por conta da contratada*

7. PRZO DE ENTREGA

7.1 os serviços serão prestados a parti da assinatura do contrato no prazo de no mínimo de 12 meses

8. DURAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL

RURÓPOLIS

O trabalho Continua!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.1 Os serviços a serem licitados terão a duração pelo prazo de 12 meses, a partir da assinatura do mesmo, sendo prorrogado por igual período se houver necessidade da secretaria

9. ENTREGA DOS A SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

9.1 Os serviços serão prestados no perímetro urbano, perímetro rural e cidades vizinhas em trabalhos realizados por estas secretarias acima citado, habilitação em serviços diversos.

9.2 A secretaria só aceitara os veículos que estiverem em perfeito estado de funcionamento

9.3 disponibilizar veículos que fiquem sobre avisos para execução dos respectivos serviços

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 disponibilizar pessoal para acompanhamento dos serviços executados pelo respectivos contratados nos dias hora pactuados;

10.2 efetuar o pagamento no prazo estipulado no ato convocatório

10.3 outras obrigações constantes de cláusulas contratuais respectivas

Rurópolis, 10 de maio de 2021

MARIA DOS SANTOS PADILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 004/2021